TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO LEILÃOSHOP

Última atualização: Outubro de 2026

O presente instrumento estabelece os Termos e Condições Gerais de Uso aplicáveis a qualquer pessoa física devidamente identificada ("Usuário") que acesse, cadastre-se, adquira saldo em carteira digital ou participe das salas de disputa da plataforma digital **LEILÃOSHOP**, acessível pelo domínio leilaoshop.com e seus subdomínios ("Plataforma"), operada pela sociedade empresária titular dos direitos de exploração da plataforma.

A PARTICIPAÇÃO NAS DISPUTAS E A CRIAÇÃO DE CONTA IMPLICAM A LEITURA INTEGRAL, COMPREENSÃO INEQUÍVOCA E ACEITAÇÃO VINCULANTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO. CASO DISCORDE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO, O USUÁRIO DEVERÁ SE ABSTER DE ADICIONAR SALDO OU DISPUTAR LOTES NA PLATAFORMA.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DA NATUREZA JURÍDICA DO SERVIÇO

1.1. Natureza Operacional: O LEILÃOSHOP opera sob a modalidade de **Clube de Compras Interativo com Dinâmica de Disputa Temporal e Programa de Fidelidade com Cashback Risco Zero**, disponibilizando oportunidades de aquisição de bens por meio de ofertas em ambiente virtual com cronômetro de contagem regressiva.
1.2. Inaplicabilidade de Conceito de Jogo de Azar: A mecânica não configura modalidade lotérica, aposta de quota fixa, rifa ou jogo de azar tipificado no Decreto-Lei nº 3.688/1941. A arrematação decorre exclusivamente de tempo de reação, estratégia de alocação de saldo e disputa concorrencial em tempo real. Ademais, qualquer alegação de perda patrimonial involuntária é afastada pelo mecanismo de Cashback Risco Zero (Cláusula 5ª), que assegura a elegibilidade de resgate de até 90% do montante financeiro em lances não vencedores por meio de compras em parceiros comerciais homologados.
1.3. Lotes Disponibilizados: Os bens disponibilizados nas salas consistem em produtos duráveis, semiduráveis ou eletrônicos novos, lacrados de fábrica e garantidos pelos seus respectivos fabricantes e distribuidores homologados.

CLÁUSULA 2ª – DA CAPACIDADE CIVIL, REQUISITOS CADASTRAIS E CONTA ÚNICA

2.1. Maioridade Civil Exclusiva: O registro e as operações na Plataforma são facultados **exclusivamente a pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos**, plenamente capazes e regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME).
2.2. Vedação a Menores: É terminantemente proibido o registro de menores de 18 anos, ainda que sob tutela, curatela ou emancipados. Constatada a menoridade civil, a conta será sumariamente banida.
2.3. Unicidade de Cadastro por CPF: Cada Usuário poderá manter **uma única conta** associada ao seu CPF. É expressamente proibida a criação de cadastros múltiplos ou o uso de dados de terceiros/familiares para contornar limites sistêmicos.
2.4. Validação Antifraude Obrigatória: Para segurança do ecossistema, a Plataforma exige a validação regular de:

- Nome completo registrado na base da Receita Federal do Brasil;
- Número de CPF válido e ativo;
- Endereço eletrônico (e-mail) verificado;
- Telefone móvel com WhatsApp ativo para autenticação de dois fatores (2FA), suporte e conciliação de arremates.

CLÁUSULA 3ª – DA CARTEIRA DIGITAL, RECARGAS PIX E POLÍTICA DE LANCES

3.1. Saldo em Moeda Corrente (BRL): A Plataforma opera com saldo em Reais (BRL) creditado na carteira digital do Usuário (*Wallet* interna).
3.2. Aporte via Pix Nativo: Todos os depósitos na carteira são realizados via arranjo Pix instantâneo, processados pelo gateway financeiro homologado Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A. ("Asaas").
3.3. Débito Instantâneo por Lance Ofertado:

- O valor exigido para cada lance é debitado imediatamente do saldo da carteira digital do Usuário no milissegundo de confirmação da oferta;
- Os valores consumidos na disputa destinam-se à fruição do serviço de entretenimento interativo em tempo real e não são passíveis de estorno direto ou devolução monetária avulsa, ressalvado o direito de fruição compensatória via Programa de Cashback Risco Zero (Cláusula 5ª).

3.4. Direito de Arrependimento de Saldo Intocado (Art. 49 do CDC): O Usuário pode solicitar a restituição do saldo depositado em até 7 (sete) dias corridos da recarga, **desde que o montante financeiro permaneça 100% (cem por cento) intocado na carteira e não tenha sido utilizado em nenhuma disputa**. A realização de lances consuma a prestação do serviço digital.

CLÁUSULA 4ª – DAS REGRAS OPERACIONAIS DAS SALAS, ESCALONAMENTO E CRONÔMETRO

4.1. Escalonamento Sequencial de Valores (+R$ 1,00 por Lance):

- Todo lote é aberto com um **Valor Atual** inicial (por exemplo: R$ 10,00);
- O primeiro participante a ofertar lance efetuará o pagamento correspondente ao Valor Atual exibido (R$ 10,00), debitado instantaneamente de sua carteira;
- A confirmação de cada lance **acrescenta compulsoriamente +R$ 1,00 (um real)** ao valor exigido para o lance seguinte da sala (ex.: o próximo participante pagará R$ 11,00; o subsequente, R$ 12,00; e assim sucessivamente).

4.2. Mecanismo Anti-Sniping e Reinício de Tempo (60 Segundos): A cada lance validado com sucesso pelo sistema, o cronômetro oficial regressivo da sala é reiniciado e estendido para **60 (sessenta) segundos**, garantindo tempo hábil e isonômico de reação a todos os participantes.

4.3. Critério de Vitória do Lote: Considera-se vencedor e arrematante exclusivo do produto o Usuário cujo lance tenha sido registrado e gravado no banco de dados da Plataforma no **último milissegundo antes de o cronômetro canônico do servidor atingir exatamente 00:00 UTC**.

4.4. Timestamp Canônico do Servidor e Inoponibilidade de Latência:

- A ordem de precedência, fila de concorrência e o encerramento do cronômetro são arbitrados unicamente pelo relógio atômico dos servidores centrais da Plataforma (*Server Canonical Timestamp*);
- A Plataforma **não se responsabiliza por atrasos, descompassos de relógio local, perda de pacotes (packet loss) ou oscilações de latência (ping)** decorrentes de conexões móveis (3G, 4G, 5G), redes Wi-Fi ou instabilidades de provedores de internet do Usuário;
- Prevalece para todos os efeitos legais o registro cronológico do servidor central. Lances recebidos após o cronômetro ter chegado a 0s no servidor não serão computados e não sofrerão débito na carteira.

CLÁUSULA 5ª – DO REGULAMENTO DO CASHBACK RISCO ZERO

5.1. Proteção Patrimonial: Usuários que participaram de leilões e cujos lances não resultaram em arrematação têm o direito de solicitar o resgate de **até 90% (noventa por cento)** do valor gasto em lances não vencedores daquele lote sob a forma de cashback.

5.2. Janela Improrrogável de Resgate (30 Dias Corridos): O Usuário possui o prazo decadencial de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de encerramento do respectivo leilão, para protocolar a solicitação de cashback em seu painel. Transcorrido o prazo sem solicitação, a elegibilidade extingue-se em caráter definitivo.

5.3. Condição Resolutiva – Compras por Links de Afiliados Homologados: O resgate do cashback está condicionado à realização de compras utilizando os links de afiliados homologados do LEILÃOSHOP, disponíveis em qualquer um dos seguintes canais:

- No catálogo de ofertas e links de parceiros no site oficial (leilaoshop.com);
- Nos grupos e canais oficiais de ofertas do LEILÃOSHOP no WhatsApp.

Parágrafo único: O Usuário poderá adquirir qualquer produto elegível nos marketplaces parceiros homologados (Amazon, Mercado Livre, Shopee, entre outros) através dos referidos links, devendo submeter no sistema a comprovação do pedido e/ou DANFE sob o mesmo CPF cadastrado para validação em até 10 (dez) dias úteis.

5.4. Liquidação Estrita no CPF do Titular: Aprovado o resgate e deduzidas eventuais tarifas operacionais (garantindo-se até 90% do valor elegível), a liquidação financeira será realizada **exclusivamente via Pix para chave ou conta bancária em que a titularidade do CPF seja rigorosamente idêntica ao CPF cadastrado no LEILÃOSHOP**. Fica vedado repasse para contas de terceiros.

CLÁUSULA 6ª – DA LIQUIDAÇÃO E EXPEDIÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

6.1. Quitação Automática do Valor do Bem: Tendo em vista que o valor correspondente ao lance arrematante já foi integralmente pago e debitado da carteira digital do Usuário no momento de sua validação na sala, **o produto é considerado 100% (cem por cento) quitado de pleno direito**, não existindo qualquer cobrança residual referente ao valor do lote.

6.2. Procedimento de Faturamento e Isenção de Custos Logísticos: Para recebimento do lote arrematado, o Usuário vencedor **não precisa efetuar cadastro de endereço nem pagar qualquer despesa de frete junto à Plataforma**. O processo de liquidação da entrega observará o seguinte rito:

- O Usuário vencedor acessa a loja/marketplace parceiro homologado por meio do **link de afiliado oficial do LEILÃOSHOP** correspondente ao item arrematado;
- O Usuário gera o pedido diretamente no ambiente da loja parceira, inserindo seus próprios dados de entrega pessoal e escolhendo a forma de pagamento via guia (código Pix copia e cola ou boleto bancário à vista);
- No prazo improrrogável de até **5 (cinco) dias corridos** contados do término da disputa, o Usuário deve encaminhar a referida guia de pagamento (código Pix ou boleto) diretamente ao **suporte oficial do LEILÃOSHOP via WhatsApp**;
- A equipe do LEILÃOSHOP liquidará financeiramente a guia de pagamento em nome do lote arrematado, cabendo ao marketplace parceiro a expedição, transporte, rastreio e entrega do produto diretamente no endereço selecionado pelo arrematante.

6.3. Inércia do Arrematante: Caso a guia de pagamento gerada pelo link homologado não seja submetida ao suporte via WhatsApp dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a arrematação será cancelada e o valor do lance vencedor revertido à fruição do leilão, sem direito à reabertura do prazo.

CLÁUSULA 7ª – DAS CONDUTAS VEDADAS E PENALIDADES

7.1. Violações Sistêmicas: Constituem condutas ilícitas sujeitas a bloqueio preventivo, banimento imediato e retenção de créditos auferidos de forma escusa:

- Utilização de scripts, automações, extensões de navegadores, robôs invasores (*bots*) ou *auto-clickers*;
- Práticas de conluio ou cartelização entre participantes para inibir lances de terceiros ou fraudar salas;
- Ataques à infraestrutura da Plataforma, injeções SQL, exploração de falhas de API, engenharia reversa ou ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS);
- Apresentação de guias de pagamento adulteradas, pedidos de itens divergentes do lote arrematado ou comprovantes de cashback fraudados.

7.2. Sanções: A constatação de quaisquer dessas condutas ensejará a imediata rescisão contratual, anulação de arremates e o acionamento das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA 8ª – DA DISPONIBILIDADE DA PLATAFORMA E CASO FORTUITO

8.1. Disponibilidade Operacional: A Plataforma atua 24 horas por dia, mas não responde por instabilidades decorrentes de falhas nas redes de telecomunicações públicas, quedas no Sistema de Pagamentos Instantâneos (Pix) do Banco Central do Brasil ou interrupções provocadas por terceiros.

8.2. Travamento Sistêmico Geral Durante Leilão: Em caso de indisponibilidade geral e comprovada nos servidores centrais do LEILÃOSHOP durante uma sala ativa, a rodada será cancelada e os valores consumidos em lances pelos participantes naquela sala específica serão estornados integralmente para suas respectivas carteiras internas.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Fica eleito o Foro da Comarca de domicílio do Usuário consumidor para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destes Termos de Uso.